

Bruxelas, 16 de novembro de 2023
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2023/0301(NLE)

15146/1/23
REV 1

LIMITE

PECHE 492

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que fixa, para 2024, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Báltico e que altera o Regulamento (UE) 2023/194 em relação a determinadas possibilidades de pesca noutras águas – Adoção

1. A Comissão apresentou a proposta ao Conselho em 28 de agosto de 2023¹. Em 19 de setembro, apresentou um documento oficioso com atualizações da proposta relativas ao arenque do golfo de Bótnia, ao arenque do Báltico ocidental e central, ao bacalhau do Báltico oriental e ocidental, bem como à solha e à espadilha²; em 17 de outubro, apresentou uma flexibilidade interzonal para a arinca do mar do Norte nas águas da UE do Skagerrak/Kattegat³; e, em 20 de outubro, apresentou as atualizações da proposta relativas ao TAC da faneca-da-noruega⁴.
2. O Grupo da Política das Pescas analisou a proposta nas suas reuniões de 7 e 21 de setembro e de 5 e 19 de outubro de 2023. É possível consultar as observações enviadas por escrito pelas delegações nos documentos 13056/23 + ADD 1-4.
3. Em 20 de outubro de 2023, o Comité de Representantes Permanentes preparou este ponto da ordem do dia, tendo analisado as questões pendentes a fim de chegar a acordo político no Conselho.

¹ Doc. 12451/23 + ADD 1.

² Doc. 12996/23.

³ Doc. 14189/23.

⁴ Doc. 14254/23.

4. O Conselho (Agricultura e Pescas) chegou a acordo político⁵ na reunião de 23-24 de outubro de 2023.
5. À luz do que precede, sugere-se ao Comité de Representantes Permanentes que convide o Conselho a, numa das suas próximas reuniões, adotar o regulamento, na versão ultimada pelos juristas-linguistas, constante do documento ST 14771/1/23 REV 1, e a tomar nota das declarações constantes do doc. 14816/23.

⁵ Doc. 14499/1/23 REV 1